DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

Acesse o Diário:

Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2414 **SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2026** **www.araguari.mg.gov.br**

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.505, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Institui comissão para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO o encerramento do exercício orçamentário, financeiro e contábil de 2026, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.485, de 8 de outubro de 2026, estabelece o prazo para a constituição da comissão de levantamento da dívida flutuante e fundada e de inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º do mencionado Decreto;

E, CONSIDERANDO a necessidade de promover o inventário físico e financeiro dos valores existentes na Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, sendo preciso para tanto a nomeação da respectiva Comissão que desempenhará os trabalhos,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída comissão para promover na Prefeitura desta cidade, na Superintendência de Água e Esgoto - SAE, na Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC e na Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, o levantamento completo com emissão de certidões correspondentes das dívidas flutuante e fundada, bem como os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso ou estocado e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, do passivo circulante e não circulante, das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, tendo como base, para efeito de apuração dos dados o dia 31 de dezembro de 2026, formada pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE:
– Fernanda Coutinho Pereira Germano – PMA;
MEMBROS:
– Ana Maria Beatriz Sardela – PMA;
– Cleybison Fernando Pires - PMA;
– Iago Silva Reis - PMA;
– Tais Vieira Marques – PMA;
– Stephanie Samara de Souza Santos e Santos – PMA;
– Lisis Cardoso Salomão - PMA;
– Antônio Martins de Ávila – PMA;
– Márcia Hiromi Sakai Vidal – PMA;
X – Shirley de Sena Silva – PMA;
XI – Marcos Paulo Borges Rodrigues – PMA;
XII – Luiz Renato Siqueira Pereira – PMA;
XIII – Moisés Lemos Ferreira – PMA;
XIV – Jonathan Rodrigues Pereira – PMA;
XV – Fernanda de Paiva Queiroz Machado;
XVI – Erika Rodrigues dos Reis Marques – PMA;
XVII – Gisele Alves Costa de Oliveira – PMA;
XVIII – Ester Schultz Dualdo – PMA;
XIX – Juliano Santana Guimarães – FAEC;
XX – Onaldo Alves Pereira – FAEC;
XXI – Johnes de Sousa Cassiano – FAEC;
XXII – Arthur Geordane de Araújo – SAE;
XXIII –Osmar Manoel de Souza – SAE;
XXIV – Nezio Pelegrini Júnior – SAE;
XXV – Vicente de Paulo Ferreira Silva – FAMEP;
XXVI – Iggor Matheus de Moura Silva – FAMEP;
XXVII – Jéssica Maria Izidoro de Castro da Luz - FAMEP;
XXVIII – Dayane Macedo de Oliveira - FAMEP;
XXIX – Vinício de Sousa mamede Júnior – FAMEP.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Dayane Melo Alves
Mariel Cadena da Matta
Hamilton Tadeu de Lima Júnior
Paulo Apóstolo da Silva
André Gama Corsino

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1802/2026

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade da mãe da requerente, que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de cuidados no dia a dia;
CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades de sua mãe,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora FABIANA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 400.118, de forma integral pelo período de 30 (trinta) dias, sendo de 16/11/2026 a 15/12/2026, nos termos do art. 1º c/c inciso IV, do art. 3º da Lei nº: 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de novembro de 2026.

PREFEITURA DE ARAGUARI EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149
Dados: 2026.11.13 23:58:41 -03'00'

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br
Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: **Eletrônica**

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 91415

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1803/2026

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do esposo da requerente, que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de cuidados no dia a dia;
CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades de seu esposo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora SIMONE FERNANDES PEREIRA DA CUNHA, matrícula funcional nº 49.859, de forma integral pelo período de 30 (trinta) dias, sendo de 09/11/2026 a 08/12/2026, nos termos do art. 1º c/c inciso XI, do art. 3º da Lei nº: 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1804/2026

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCELENE MOREIRA SOARES – matrícula nº 403.255, aprovado (a) em 153º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO. Processo Administrativo Disciplinar nº 6044/2023. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6044/2023, nos seguintes termos: DECIDO acolher, integralmente, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante apresentado às fls. 437-460, para determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar pela inviabilidade de prosseguimento pela ocorrência da pretensão punitiva e pelo superveniente desligamento de J.M.M.P do quadro de servidores públicos municipais, estando fora do alcance disciplinar da Administração. Araguari, 10 de outubro de 2026.

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO. Processo Administrativo Disciplinar nº 6044/2023. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6044/2023, nos seguintes termos: DECIDO acolher, integralmente, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante apresentado às fls. 437-460, para determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar pela inviabilidade de prosseguimento pela ocorrência da pretensão punitiva e pelo superveniente desligamento de J.M.M.P do quadro de servidores públicos municipais, estando fora do alcance disciplinar da Administração. Araguari, 10 de outubro de 2026.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratados/Locadores: JOSE GERALDO DE MENDONCA – CPF/MF nº 112.XXX.XXX-49 e MARIA DAS NEVES DE MENDONCA - CPF/MF nº 013.XXX.XXX-80 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2026 - PROCESSO Nº 096/2026 – O objeto do presente Contrato é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA MARIA ABADIA DA COSTA Nº 393, BAIRRO BRASÍLIA, NESTA CIDADE DE ARAGUARI - MG, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I, COM CARACTERÍSTICAS CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAGUARI/MG. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei, compreendidos entre 20 de outubro de 2026 e o seu término em 20 de outubro de 2027, perfazendo o valor global de R$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 02.1 9.08.122.0026.2116.3.3.90.36.00 - Locação de Bens Móveis e Imóveis Ficha: 626 / Fonte: 1660. Araguari-MG, 20 de outubro de 2026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Eunice Maria Mendes.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 007/2026. CONTRATADA: CONSTRUTORA CASA AMARELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.939.305/0001-57. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.24.12.361.0030.2186.4.4.90.51.00, FONTE Nº 1.540, FICHA Nº 781, conforme solicitação emitida no Ofício nº 1020/SME/2026, referente ao Contrato Administrativo nº 120/2026, proveniente da Concorrência Pública nº 001/2026, Processo nº 007/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS NOVAS SALAS, SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, PÁTIO COBERTO E REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL NEUSA RODRIGUES TEIXEIRA, SITUADA À RUA JACYR GUEDES DA COSTA Nº 150, BAIRRO MORADA DE FÁTIMA, ARAGUARI/MG CONFORME OS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ETP, TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS. Araguari-MG, 25 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Educação. (Por não ter sido publicado em data oportuna)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP – CNPJ nº: 38.484.523/0001-23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026 - PROCESSO Nº 126/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (FRUTAS E VERDURAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 036/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 12/11/2026 e 12/11/2027, perfazendo um valor global de R$1.704.095,00 (um milhão, setecentos e quatro mil e noventa e cinco reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Solicitação	Ficha	Fonte de Recurso	Dotação
2313 e 2314	277	1500	02.08.12.122.0002.2051.3.3.90.30
	281	1500	02.08.12.122.0002.2181.3.3.90.30

Araguari-MG, 04 de novembro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 010/2026

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ELETRÔNICA Nº 010/2026 - Processo nº 146/2026, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI E IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA III, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PLANILHAS, CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA III, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA PASTA TÉCNICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 06/01/2027 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. O prazo para agendamento da vistoria iniciar-se-á no 1 º (primeiro) dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública, devendo ser previamente agendada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo e-mail secmeioambiente@araguari.mg.gov.br informando o assunto: " VISTORIA PRÉ-LICITAÇÃO OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA III" e poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 h, até o primeiro dia útil anterior ao certame, acompanhada por servidor a ser designado, em dias ou horários diferentes para cada um dos licitantes interessados. O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://sistemas.araguari.mg.gov.br/portal/transparencia/item/licitacoes-contratos/(inline:item/licitacoes-contratos-rol-de-licitacoes-f9l3lx)?returnMode=content e www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Araguari-MG, 12 de novembro de 2026.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2026 - PROCESSO Nº 102/2026. OBJETO: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças quando necessário, nos diversos equipamentos e aparelhos médicos, hospitalares, biomédicos e elétricos, pertencentes as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG, incluindo a elaboração e cumprimento do plano anual de manutenções preventivas de todos os equipamentos, conforme RDCs, Normas Técnicas e leis vigentes, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 07/12/2026, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3100. Araguari, 12 de novembro de 2026. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ASSERTIVA SERVICE LTDA - CNPJ n.º. 53.719.995/0001-01 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - PROCESSO Nº 103/2026 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES, SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO DE POMBOS, PÁSSAROS, MARIMBONDOS E ABELHAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é do dia 09/11/2026 até 09/11/2027. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 30.018,42 (trinta mil dezoito reais e quarenta e dois centavos). Araguari (MG), 12 de novembro de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
400	1.500	02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00
455	1.500	02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.39.00
711	1.600/1.621	02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00
731	1.600/1.621	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
755	1.600/1.621	02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta abaixo descrita e convida eventuais interessados a apresentarem propostas adicionais.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico integrado, por meio do sistema de câmeras de segurança (CFTV) e sistema de alarme já existentes e instalados na sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, compreendendo monitoramento remoto ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, identificação e comunicação de ocorrências, acompanhamento dos sinais de alarme, verificação das imagens e atendimento presencial mediante deslocamento de equipe ao local, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, em caso de disparo do alarme ou identificação de situação suspeita.

PRAZO E FORMA DE ENVIO:

As propostas comerciais poderão ser encaminhadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, por meio do e-mail compras@araguari.mg.gov.br , acompanhadas da seguinte documentação:

Contrato Social;
Certidão Conjunta (Receita Federal/PGFN);
Certidão Municipal;
Certidão de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A contratação observará o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 6.757, de 25 de abril de 2023, sendo realizada, inicialmente, com empresas de âmbito local, nos limites geográficos do Município de Araguari/MG.

Na ausência de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados no município e aptos a atender às exigências do instrumento convocatório, será adotado, subsequentemente, o critério de abrangência regional.

Araguari/MG, 12 de novembro de 2026.
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, município de Araguari/MG, COMUNICA a intenção de adesão na Ata Registro de Preços 015/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2026 - SRP nº 003/2026, Processo nº 009/2026, gerenciada pela Câmara Municipal de Araguari/MG, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE DA TARDE E COFFE BREAK) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FAEC, conforme demais especificações descritas no processo e condições registradas. Araguari 12 de novembro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Categoria do Edital	Vagas Totais	Proponente	Tipo de Agente	Modalidade de Concorrência	Critérios Obrigatórios (Máx. 70)	Pontos Bônus	Pontuação Final Total	Status Preliminar / Classificação
Categoria A Incentivo à Associação de Folia de Reis do município de Araguari	01	Associação das Folias de Santos Reis de Araguari	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	70,0	+10,0	80,0	Classificado (Ampla Concorrência)
Categoria B Fomento e Incentivo ao Artesanato local	03	Associação de Artesãos, Artistas e Gastronomia Típica de Araguari (Arte da Gente)	Pessoa Jurídica (Sem fins lucrativos / OSC)	Ampla Concorrência	70,0	+10,0	80,0	Classificado (Ampla Concorrência)
		Stéphany Gomes Rosa Pucci	Pessoa Física	Ampla Concorrência	70,0	+10,0	80,0	Classificado (Ampla Concorrência)
		Karla Quintino da Silva Hendges	Pessoa Física	Ampla Concorrência	70,0	+10,0	80,0	Desclassificada
Categoria C (Fomento e Incentivo à Capoeira)	02	Juliana Lopes Nascimento (Juliana Iyafemi)	Microempre-endedor Individual (MEI)	Cota Étnico-Racial (Negra) / Ampla Concorrência	70,0	+15,0	85,0	Classificado (Ampla Concorrência / Cota Étnico-Racial)
		Ederson Campos França (Mestre Zorro)	Microempre-endedor Individual (MEI)	Ampla Concorrência	70,0	+15,0	85,0	Classificado (Ampla Concorrência)
		Rodolfo Douglas Rodrigues da Costa	Pessoa Física	Cota Étnico-Racial (Preta) / Periferia	70,0	+10,0	80,0	Suplente (1º na Suplência)

Araguari, 13 de novembro de 2026
Paulo Apóstolo da Silva
Presidente da Fundação Araguarina de Educação e Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TRAJETÓRIA CULTURAL

Categoria do Edital	Vagas Totais	Proponente	Tipo de Agente	Modalidade de Concorrência	Critérios Obrigatórios (Máx. 40)	Pontos Bônus	Pontuação Final Total	Status Preliminar / Classificação
Categoria A (Espaços Culturais)	02	Associação Cultural Congo de Ouro	Pessoa Jurídica (Sem fins lucrativos)	Cota Negras (Diretoria 100% Negra)	40,0	+20,0	60,0	Classificado (Cota Negras)
		Vitrola Ambiente Cultural Ltda	Pessoa Jurídica (Com fins lucrativos)	Ampla Concorrência	40,0	+20,0	60,0	Classificado (Ampla Concorrência)
		Assoc. Cult. Movimento Brasileiro de Capoeira	Pessoa Jurídica (Sem fins lucrativos)	Cota Negras / Ações Afirmativas	40,0	+20,0	60,0	Suplente (Excedente de vagas)
		Lívia Gonçalves Araújo Vilela / BRASA	Microempreendedor Individual (MEI)	Ampla Concorrência	40,0	+15,0	55,0	Suplente
		SH Records (Coletivo)	Coletivo / Grupo sem CNPJ	Ampla Concorrência	40,0	+15,0	55,0	Suplente
Categoria B (Artes Visuais)	03	Dayanne Gonçalves de Oliveira	Pessoa Física	Ampla Concorrência	40,0	+15,0	55,0	Classificado (Ampla Concorrência)
		Vanessa Silva Fernandes Machado (Vansarts)	Pessoa Física	Ampla Concorrência / Gênero	40,0	+15,0	55,0	Classificado (Ampla Concorrência)
Categoria D (Artes Cênicas)	02	Diogo Machado de Sousa	Pessoa Física	Ampla Concorrência	40,0	+15,0	55,0	Classificado (Ampla Concorrência)
		Glenda Mara de Melo e Sousa Scalia	Pessoa Física	Ampla Concorrência / Gênero	40,0	+15,0	55,0	Classificado (Ampla Concorrência)
Categoria E (Grupo Teatral)	03	Em Cena Produções e Eventos Artísticos	Pessoa Jurídica (Com fins lucrativos)	Ampla Concorrência	40,0	+20,0	60,0	Classificado (Ampla Concorrência)
		Companhia Teatral Tagarelas da Mogiana	Pessoa Jurídica (Sem fins lucrativos)	Ampla Concorrência	40,0	+15,0	55,0	Classificado (Ampla Concorrência)
Categoria F (Dança)	03	Juliana Lopes Nascimento (Juliana Iyafemi)	Pessoa Física	Cota Étnico-Racial (Negra)	40,0	+20,0	60,0	Classificado (Cota Negras)
		Mônica Silva de Oliveira	Pessoa Física	Ampla Concorrência	40,0	+15,0	55,0	Classificado (Ampla Concorrência)
Categoria G (Música)	03	Johnny Elker Otone Silva	Pessoa Física	Cota Étnico-Racial (Negro)	40,0	+20,0	60,0	Classificado (Cota Negras)
		Lúcia Inês Costa	Pessoa Física	Ampla Concorrência	40,0	+20,0	60,0	Classificado (Ampla Concorrência)
		Luiz Carlos Salgado	Pessoa Física	Ampla Concorrência	40,0	+20,0	60,0	Classificado (Ampla Concorrência)
		André Salomão Gomes	Pessoa Física	Ampla Concorrência	40,0	+20,0	60,0	Suplente (1º na Suplência)
		Fellipe Bueno Resende (Felpera13)	Pessoa Física	Ampla Concorrência	40,0	+15,0	55,0	Suplente (2º na Suplência)
		Lukian Henrique Amaral (P10)	Pessoa Física	Ampla Concorrência	40,0	+15,0	55,0	Desclassificado
Categoria H = (Audiovisual)	03	Naessa Marques Pereira	Pessoa Física	Ampla Concorrência / Diversidade	40,0	+20,0	60,0	Classificado (Ampla Concorrência)
		Wenderson Gonçalves de Oliveira	Pessoa Física	Ações Afirmativas (Não Binária)	40,0	+15,0	55,0	Classificado (Remanejamento)
Categoria I (Literatura)	03	Lenora Accioly	Pessoa Física	Ampla Concorrência	40,0	+15,0	55,0	Classificado (Ampla Concorrência)
Categoria J (Folias de Reis)	04	Grupo de Folia de Reis - Estrela de Belém	Grupo Coletivo	Ampla Concorrência	40,0	+15,0	55,0	Classificado (Ampla Concorrência)
		Grupo de Folia de Reis- Estrela Guia	Grupo Coletivo	Ampla Concorrência	40,0	+15,0	55,0	Classificado (Ampla Concorrência)
		Grupo de Folia de Reis – Viagem a Belém	Grupo Coletivo	Ampla Concorrência	40,0	+15,0	55,0	Classificado (Ampla Concorrência)
		Grupo de Folia de Reis – Nossa Senhora da Penha	Grupo Coletivo	Ampla Concorrência	40,0	+15,0	55,0	Classificado (Ampla Concorrência)

Araguari, 13 de novembro de 2026

Paulo Apóstolo da Silva
Presidente da Fundação Araguarina de Educação e Cultura

CATEGORIAS SEM INSCRITOS

Categoria do Edital	Objeto da Premiação / Público-Alvo	Vagas Previstas	Total de Inscritos	Status da Categoria / Providências Regulamentares
Categoria C (Artes Cênicas PcD)	Premiação destinada a entes e agentes culturais da área teatral PcD (Pessoa com Deficiência) com atuação ativa no município.	03 vagas (R$ 4.000,00 cada)	0	Vagas Desertas / Sem Inscritos. Conforme as regras do edital (Itens 5.3 e 7), os recursos e vagas não preenchidos por falta de candidatos poderão ser objeto de remanejamento para outras categorias com maior demanda de aprovados, a critério da FAEC.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 7017/2026 – PROCESSO Nº012/2026

A Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 7017/2026 – PROCESSO Nº012/2026, na forma que segue:

Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, CNPJ/MF nº 46.455.268.0001/19.

Organização: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS ESTUDANTES DESPORTISTAS - APAED - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.888.454/0001-52

Valor: global de R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), pago em 1 parcela, observando o calendário e cronograma; através da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades , com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS ESTUDANTES DESPORTISTAS - APAED - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.888.454/0001-52, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 07 de janeiro de 2025. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – André Gama Corcino, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 12 de novembro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 12 de novembro de 2026, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Luiz Eduardo Montes Póvoa Machado
Presidente da Comissão Seleção

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A FAMEP – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, neste ato representado pelo Presidente Senhor André Gama Corcino. RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS ESTUDANTES DESPORTISTAS - APAED CNPJ 08.888.454/0001-52, no PA (7017/2026) concluindo, que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar TERMO DE FOMENTO com esta Fundação Municipal, pleiteando apoio para a Realização do Projeto “Meu filho um Atleta”, sendo o pagamento de custeio de despesas com aquisição de materiais permanentes e de consumo, bem como com a contratação e serviços de terceiros, através de recursos oriundos do Orçamento Impositivo. Atividades estas a serem realizadas no município de Araguari e outros. Para o empreendimento do projeto, serão utilizados os recursos previstos na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 - Emendas Impositivas 041-IX-d, e 049-VI-a, qual deverá ser repassado o valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), que serão pagos em 01 parcela, de acordo com o cronograma de repassasse financeiro, apresentado nos autos.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 10 de novembro de 2026

André Gama Corcino
Presidente Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por item, com COTA Principal – COTA Exclusiva e COTA Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para ME, MEI e EPP, visando a Futura e eventual aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de produtos e materiais em geral do ramo de supermercado, destinados ao atendimento das necessidades da Superintendência de Água e Esgoto — SAE, especialmente para os serviços de limpeza, conservação e higiene de suas instalações e patrimônio, bem como para o abastecimento de sua cantina, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.saearaguari.com.br. (link “Transparência” + Licitações/Contratos + Edital). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Data e hora do início da Sessão Pública = Dia 02 de dezembro de 2026 às 09:00 horas - (horário de Brasília)

